



PORTARIA Nº 242/82: 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-814, CAMPO GRANDE, passe a cumprir nos horários de 07:15, 07:30, 13:15 e 13:30, no sentido cidade/subúrbio, o seguinte itinerário:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

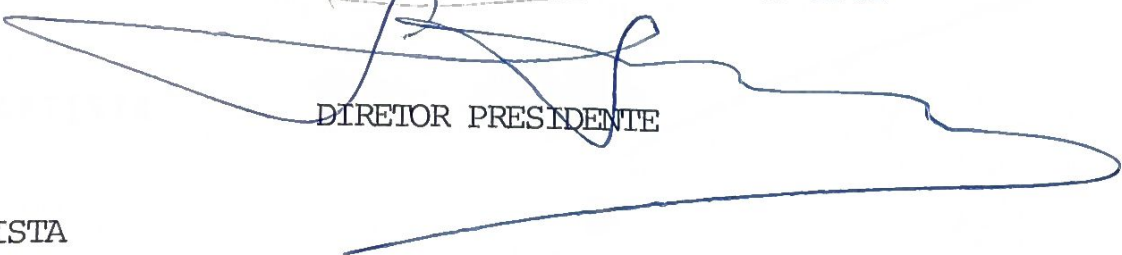
Circular de Campo Grande (terminal), Estrada de Belém, Rua Hermílio Gomes, Rua Prof. Francisco da Trindade, Rua Odorico Mendes, Rua Visconde de Cairú, Rua Paulo de Arruda, Rua Marechal Deodoro, Rua Largo da Feitosa, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Rua da Hora, Rua São Salvador, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Av. Rosa e Silva, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Rua Antônio Rangel, Rua Marechal Deodoro, Rua Paulo de Arruda, Rua Visconde de Cairú, Rua Odorico Mendes, Av. Agamenon Magalhães, Retorno na Av. Agamenon Magalhães, Rua Odorico Mendes, Rua Prof. Francisco da Trindade, Rua Gonçalves Dias, Circular de Campo Grande (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de setembro de 1982, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 068 de 18.03.82.

Recife, 02 de setembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA